



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FLS. Nº 79
PROC. Nº 0893/23
RUBRICA

OFÍCIO Nº 16/2023/CPL/CMSL

São Luís, 19 de abril de 2023.

Ao Sr. Ítalo Reis Brown
Secretário Adjunto de Registro de Preços
Endereço: Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, CALHAU, São Luís –MA.

Assunto: **Solicitação de Adesão a ATA de Registro de Preço nº 156/2022.**

Prezado Senhor,

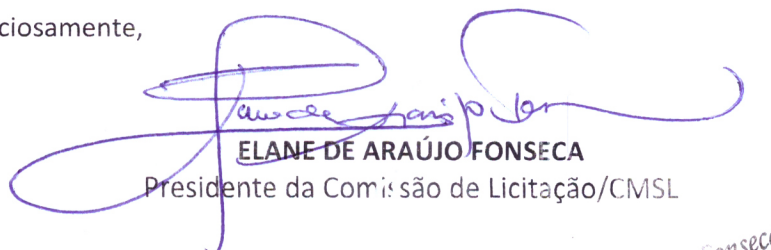
Considerando as necessidades desta Casa Legislativa, tivemos conhecimento da **Ata de Registro de Preço nº 156/2022-SEGFP**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 04/2022-SARP/MA, Processo nº 71259/2022-SARP/MA**, cujo gerenciamento cabe a Secretária de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores de São Luís - MA, tendo como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática, para atender a demandas dos Órgãos participantes.

Nesse passo, conforme as exigências do Art. 22 do Decreto Federal 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666/1993, há de justificar a vantagem de que se pretende valer esta Casa Legislativa ao aderir à referida Ata, na qual atende todos os preceitos legais, desta forma foi realizada pesquisa através da cota de preços e no momento da pesquisa de preços foi constatado que as propostas apresentadas apresentavam valor apurado mais elevado do que os apresentados na Ata.

Desta forma, vimos de forma cordial consultar o senhor, que é gestor da Ata de Registro de Preço, sobre a possibilidade da adesão de itens selecionados da Ata supracitada no quantitativo indicado pelo Departamento de Cerimonial desta Casa Legislativa, a tabela com as referidas informações encontra-se em anexo nesse e-mail.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ELANE DE ARAÚJO FONSECA
Presidente da Comissão de Licitação/CMSL

Elane de Araújo Fonseca
Chefe do Departamento de Licitação
Câmara Municipal de São Luís

Re: Solicitação de Adesão a ATA de Registro de Preço nº 156/2022-SEGEP

Unidade Gestora Registro de Preços <ugrp.sarp@gmail.com>

Seg, 22/05/2023 15:48

Para: Licitação <licitacao@camara.slz.br>

FLS. Nº 80
PROC. Nº 0893/23
RUBRICA 1 anexos (992 KB)

Adesão ARP 156.2022 - CMSL.pdf;

Prezados, boa tarde,

Anexo, encaminhamos autorização solicitada,

Em sex., 28 de abr. de 2023 às 09:57, Licitação <licitacao@camara.slz.br> escreveu:

Bom dia, segue em anexo o ofício de solicitação assinado.

atenciosamente,

Comissão de Licitação/CMSL

De: Unidade Gestora Registro de Preços <ugrp.sarp@gmail.com>**Enviado:** quinta-feira, 27 de abril de 2023 13:31**Para:** Licitação <licitacao@camara.slz.br>**Assunto:** Re: Solicitação de Adesão a ATA de Registro de Preço nº 156/2022-SEGEP

Boa tarde,

Acuso o recebimento do aceite. No entanto, o ofício do pedido de adesão está sem assinatura do responsável.

Não contém vírus. www.avast.com

Em ter., 25 de abr. de 2023 às 11:28, Licitação <licitacao@camara.slz.br> escreveu:

Bom dia, segue em anexo a Manifestação da empresa, juntamente com a planilha dos itens que serão aderidos.

atenciosamente,

Comissão de Licitação/CMSL

De: Unidade Gestora Registro de Preços <ugrp.sarp@gmail.com>**Enviado:** quinta-feira, 20 de abril de 2023 14:37**Para:** Licitação <licitacao@camara.slz.br>**Assunto:** Re: Solicitação de Adesão a ATA de Registro de Preço nº 156/2022-SEGEP

Prezados, boa tarde.

Informamos que, conforme o disposto no Art. 51, inciso III do Decreto Estadual Nº 38.136/23, é necessário o envio do ofício de adesão, assim como a manifestação favorável da empresa vencedora da ata de registro de preços, **ambos com os itens a serem aderidos e seus quantitativos especificados**, para a elaboração da autorização solicitada.

Em qui., 20 de abr. de 2023 às 12:41, Licitação <licitacao@camara.slz.br> escreveu:

Prezado Senhor,

Considerando as necessidades desta Casa Legislativa, tivemos conhecimento da **Ata de Registro de Preço nº 156/2022-SEGEP**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 04/2022-SARP/MA**, **Processo nº 71259/2022-SARP/MA**, cujo gerenciamento cabe a Secretária de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores de São Luís - MA, tendo como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática, para atender a demandas dos Órgãos participantes.

Nesse passo, conforme as exigências do Art. 22 do Decreto Federal 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666/1993, há de justificar a vantagem de que se pretende valer esta Casa Legislativa ao aderir à referida Ata, na qual atende todos os preceitos legais, desta forma foi realizada pesquisa através da cesta de preços e no momento da pesquisa de preços foi constatado que as propostas apresentadas apresentavam valor apurado mais elevado do que os apresentados na Ata.

Desta forma, vimos de forma cordial consultar o senhor, que é gestor da Ata de Registro de Preço, sobre a possibilidade da adesão de itens selecionados da Ata supracitada no quantitativo indicado pelo Departamento de Cerimonial desta Casa Legislativa, a tabela com as referidas informações encontra-se em anexo nesse e-mail.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

--
Atenciosamente,

Unidade Gestora de Registro de Preços
Secretaria Adjunta de Registro de Preços - SEGEP
Contato: [\(98\) 99221-6565](tel:(98)99221-6565) (WhatsApp)

--
Atenciosamente,

Unidade Gestora de Registro de Preços
Secretaria Adjunta de Registro de Preços - SEGEP
Contato: [\(98\) 99221-6565](tel:(98)99221-6565) (WhatsApp)

--
Atenciosamente,

Delnice Pinheiro Silva
Assessora Junior/SARP/SEGEP
Matrícula: 00876500

Unidade Gestora de Registro de Preços
Secretaria Adjunta de Registro de Preços - SEGEP
Contato: (98) 98806-6185 (WhatsApp)

FLS Nº 82
PROC Nº 0823/23
RUBRICA AF



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROJ. Nº 83
PROC. Nº 0293/23
RUBRICA

AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO Nº 177/2023 - SEGEP

A Secretaria Adjunta de Registro de Preços – SARP/SEGEP, com base no Decreto Estadual nº 36.184/2020 e na Portaria nº 80/2023, de 27 de março de 2023, AUTORIZA a Câmara Municipal de São Luís/MA - CMSL a ADERIR, na qualidade de órgão não participante "CARONA", os itens constantes na Ata de Registro de Preços nº 156/2022 – SEGEP cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Buffet para os seguintes itens: Coquetel Tipo I, II e Coffee Break para Imperatriz e Região Metropolitana, oriunda do Pregão Presencial Nº 004/2022 – SARP, conforme discriminação na planilha abaixo:

EMPRESA: ORIENTA CONSULTORIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	
CNPJ: Nº 11.709.184/0001-80	Telefone / Fax: (98) 3304-7997 / 99992-7358 / 98879-0343
Endereço: Rua das Laranjeiras, nº 03, Quadra nº 57, Jardim Renascença, São Luís – MA, CEP: 65.075-250	E-mail: orientaservicos@gmail.com / comercialorienta@outlook.com
Representante legal: Sergio Tajra Vasconcelos	CPF: 774.153.613-34 RG: 353462950 SSP/MA

Quadro de Especificações

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unit	Valor Total
1	0034830	Coffee break	und - 1 - PESSOA	8.194	30	245.820,00
1.1	0034830	Coffee break	und - 1 - PESSOA	2.731	30	81.930,00
2	0030620	Coquetel tipo 01 - suco de fruta (3 tipos); refrigerante (2 tipos); coquetel de frutas sem álcool; e ao menos 6 tipos de iguarias (folhados, quiches e tarteletes).	und - 1 - PESSOA	7.444	28	208.432,00
2.1	0030620	Coquetel tipo 01 - suco de fruta (3 tipos); refrigerante (2 tipos); coquetel de frutas sem álcool; e ao menos 6 tipos de iguarias (folhados, quiches e tarteletes). COTA RESERVADA	und - 1 - PESSOA	2.481	28	69.468,00
3	0030619	Coquetel tipo 02 - suco de fruta (3 tipos); refrigerante (2 tipos, sendo normal e light); coquetel de frutas sem álcool; e ao menos 10 tipos de iguarias (canapés, folhados, quiches, tarteletes e mousses).	und - 1 - PESSOA	8.194	63	516.222,00
3.1	0030619	Coquetel tipo 02 - suco de fruta (3 tipos); refrigerante (2 tipos, sendo normal e light); coquetel de frutas sem álcool; e ao menos 10 tipos de iguarias (canapés, folhados, quiches, tarteletes e mousses). COTA RESERVADA	und - 1 - PESSOA	2.731	63	172.053,00
Valor Total Global						1.293.925,00

O valor total da Adesão é de R\$ 1.293.925,00 (um milhão, duzentos e noventa e três mil, novecentos e vinte e cinco reais).

Informo que a Câmara Municipal de São Luís/MA - CMSL deverá efetivar a contratação em até 60 (sessenta) dias, conforme Art. 29 do Decreto Estadual nº 36.184/2020, bem como após a publicação enviar para a Secretaria Adjunta de Registro de Preços/SEGEP através do e-mail: ugrp.sarp@gmail.com a cópia do extrato do contrato.

São Luís, 19 de maio de 2023.


Aline Pinheiro Vasconcelos
Secretária Adjunta de Registro de Preços
Matricula nº 889813-1



FLS. Nº 84
PROC. Nº 0293/23
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS

Assunto: Solicitação de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 156/2022 - SEGEP.
Órgão Solicitante: Câmara Municipal de São Luís/MA - CMSL

À Secretária Adjunta de Registro de Preços

Trata-se de solicitação de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 156/2022 - SEGEP**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 002/2022 - SARP**, cujo objeto é o **Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Buffet para os seguintes itens: Coquetel Tipo I, II e Coffee Break para Imperatriz e Região Metropolitana**, formulada pela **Câmara Municipal de São Luís/MA - CMSL**, por meio do ofício nº 16/2023 - CPL/CMSL.

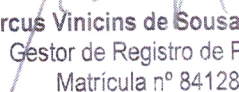
Na solicitação do órgão não participante encontra-se a descrição do item ao qual deseja aderir, quantitativos, valor do pedido que **R\$ 1.293.925,00 (um milhão, duzentos e noventa e três mil, novecentos e vinte e cinco reais)**, e manifestação de interesse da autoridade competente juntamente com aceite favorável da empresa beneficiária **ORIENTA CONSULTORIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**.

Destaca-se que foi observado o quantitativo máximo permitido de 50% do valor total da Ata de Registro de Preços nº 156/2022 - SEGEP, conforme disciplina o Art. 27, parágrafo quarto do Decreto Estadual 36.184/2020

Ressalta-se que a quantidade solicitada não prejudica as obrigações presentes e futuras da ata assumidas com os órgãos participantes e nem ultrapassa a porcentagem permitida pelo Decreto Estadual 36.184/2020.

Pelo exposto, manifestamos pela autorização da adesão à Ata de Registro de Preços nº 156/2022 - SEGEP, submetida à apreciação da Secretária Adjunta de Registro de Preços.

São Luís, 19 de maio de 2023.


Marcus Vinicins de Sousa dos Reis
Gestor de Registro de Preços
Matrícula nº 841281